



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002096/026/13

Prefeitura Municipal: Viradouro.

Exercício: 2013.

Prefeito: Erney Antônio de Paula e Maicon Lopes Fernandes.

Períodos: (01-01-13 a 04-04-13) e (05-04-13 a 31-12-13).

Advogados: Gabriel Carvalhaes Rosatti e Jefferson Renosto Lopes.

Acompanham: TC-002096/126/13 e Expedientes: TC-035266/026/13, TC-035275/026/13, TC-015469/026/14, TC-000689/006/15, TC-000857/006/15 e TC-012578/026/15.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 25 de agosto de 2015, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer prévio favorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

ft.